



## 1º TORNEIO INTERUNIVERSITÁRIO DE FUTEBOL UNA/UNESPAR

EDITAL N° 02/2019

ERI/PROEC/PROGESP/UNESPAR

### EDITAL DE PRORROGAMENTO DAS INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º TORNEIO INTERUNIVERSITÁRIO DE FUTEBOL UNA/UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tornam público o presente Edital de PRORROGAMENTO das inscrição para participação no 1º Torneio Interuniversitário de Futebol UNA/UNESPAR, que regerá o processo de inscrição de JOGADORES, conforme os termos do Convênio de Integração Cultural e Desportiva entre a Universidad Nacional de Asunción – UNA/Paraguai e a UNESPAR e o Edital n° 01/2019 – ERI/PROEC/PROGESP/UNESPAR, conforme segue:

#### 1. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

- 3.1 Servidores da/na UNESPAR, temporário e efetivos (ativos ou aposentados);
- 3.2 Possuir no mínimo 30 anos;
- 3.3 Ter disponibilidade de estar em período integral na cidade de Apucarana, de 22 a 24 de fevereiro de 2019;
- 3.4 Ter condições físicas pra a prática do esporte.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1 Até 22 vagas para a categoria Sênior;
- 4.2 Até 22 vagas para a categoria Executivo.

Realização:





## 1º TORNEIO INTERUNIVERSITÁRIO DE FUTEBOL UNA/UNESPAR

### 3. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas através do endereço virtual: <https://form.jotformz.com/90233021435645>
- Término do prazo de recepção de inscrições: **15/02/2019**
- Edital com inscrições homologadas: **18/02/2019**
- Realização do Torneio: **22 a 24/02/2019**

### 4. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

7.1 É de total responsabilidade do participante e constitui compromisso obrigatório que o inscrito se responsabilize pelas despesas, de quaisquer naturezas, envolvidas direta ou indiretamente no processo do Torneio, correm por conta do servidor, tais como aquelas relativas ao alojamento, refeições (exceto as ofertadas pela UNESPAR no item 6.5);

7.2 A UNESPAR não concederá auxílios financeiros de nenhuma natureza.

7.3 Solicitar autorização de afastamento (Anexo 1) no período do Torneio ao seu superior imediato, anexando no formulário de inscrição o documento com a assinatura e carimbo do mesmo.

### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CASOS OMISSOS

5.1 O ERI, a PROEC e a PROGESP não se responsabilizam nem consideram válidas:

- inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital;
- inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos;
- inscrições com informações e documentos faltantes e/ou incorretos.

5.2 Este Edital e todos os demais editais decorrentes desta seleção serão publicados no sítio eletrônico da UNESPAR, do ERI, da PROEC e dos campi.

5.3 O servidor postulante a este Edital é responsável pela veracidade e fidedignidade dos documentos e informações encaminhados para esta inscrição e todos os demais procedimentos relativos à participação no

Realização:





## 1º TORNEIO INTERUNIVERSITÁRIO DE FUTEBOL UNA/UNESPAR

1º TORNEIO INTERUNIVERSITÁRIO DE FUTEBOL UNA/UNESPAR. Quaisquer burlas, fraudes ou informações inverídicas poderão gerar:

- a) o cancelamento da participação na seleção deste Edital;
- b) a responsabilização civil e criminal.

5.4 Casos omissos no âmbito da UNESPAR serão analisados pelo ERI, PROEC e pela PROGESP, podendo ser encaminhados para instâncias superiores da UNESPAR.

5.5 O servidor, ao inscrever-se neste Edital, declara o conhecimento e aceitação do inteiro teor deste documento e dos demais documentos e processos aqui referidos.

5.6 Informações complementares poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br) e/ou [proec@unespar.edu.br](mailto:proec@unespar.edu.br)

## PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

*Assinado no original*

Profª Me. Gisele Miyoko Onuki  
Diretora do ERI  
Portaria nº 645/2016

*Assinado no original*

Profº Drº Samon Noyama  
Pró-reitor PROEC  
Portaria nº 718/2018

*Assinado no original*

Evilise Leal Alves Salomão  
Pró-reitora PROGESP  
Portaria nº 200/2017

Realização:





## 1º TORNEIO INTERUNIVERSITÁRIO DE FUTEBOL UNA/UNESPAR

Realização:



**PROEC**  
Pró-Reitoria de Extensão  
e Cultura

**PROGESP**  
Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas  
e Desenvolvimento

